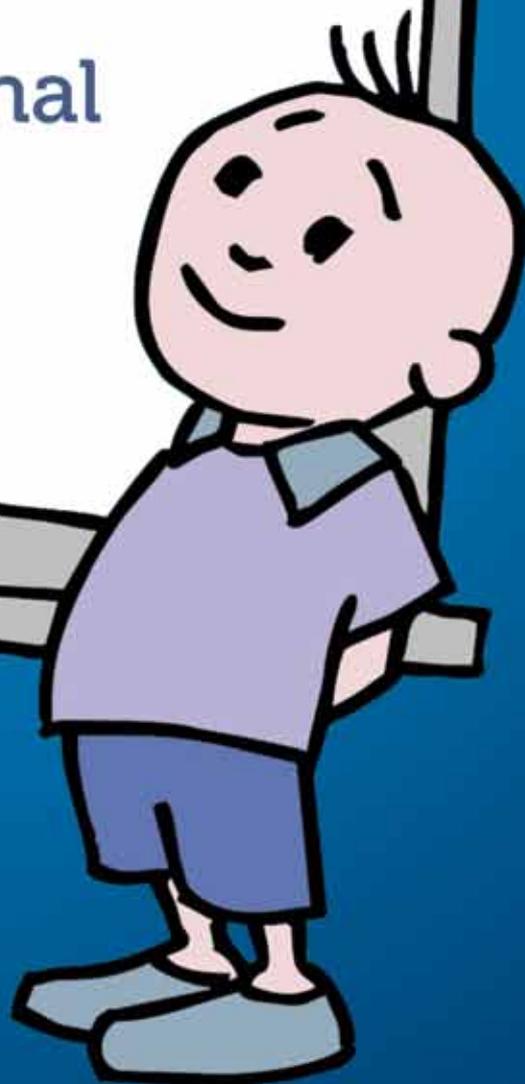


# revista do CRN 2

Publicação Oficial do Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª Região  
Rio Grande do Sul | Nº 22 | Julho - Dezembro de 2010



Alimentação Escolar:  
município de Dois Irmãos  
é destaque nacional



- + Restaurante Popular
- + Semana da Amamentação

# Novos desafios, nova rotina de trabalho

Ao assumirmos o plenário do CRN-2 em junho deste ano, nós, Conselheiros, ratificamos as nossas propostas e nossos compromissos com você. O processo democrático pelo qual passamos não apenas nos conduziu à frente do Conselho, como, também, nos trouxe mais responsabilidades. Nosso comprometimento, hoje, é com cada profissional, pois cada um de vocês sabe quais são os alicerces das nossas propostas.

Esta primeira edição da revista do CRN-2 sob a nova Gestão 2010-2013, traz um pouco das mudanças que propusemos e que, aos poucos, estamos implantando. Escolhemos como tema principal desta edição a Segurança Alimentar por vivermos, no dia 16 de outubro, o Dia Mundial da Alimentação, por termos um papel importante como promotor da Semana da Alimentação do RS e, principalmente, em função da promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Alimentação. Esse foi o mote principal das comemorações do Dia do Nutricionista e trouxemos essa discussão para os textos que vocês vão ler.

Aqui, é importante ressaltarmos que o nosso Conselho (e todo o Sistema) teve ação destacada na promulgação da lei que transformou a alimentação e um direito constitucional. Se o direito constitucional à alimentação é uma realidade,

o Nutricionista ganha, sem dúvida, ainda mais espaço e força. É preciso estarmos atentos e capacitados para atuarmos na defesa desse direito.

Outra proposta da nossa Gestão é a interiorização. O trabalho desenvolvido por nossos profissionais fora da capital gaúcha é excelente e precisa ser apresentado a toda categoria e, ao mesmo tempo, ser valorizado. Por isso, fomos a Caxias do Sul, Santa Maria e Dois Irmãos para conhecer os Restaurantes Populares e Alimentação Escolar. Por quê? Porque são trabalhos destacados e realizados por profissionais capazes. Nós queremos, cada vez mais, desfazer possíveis hiatos e, assim, aproximarmos o CRN-2 dos seus profissionais. Esse é nosso papel, essa é nossa vontade. Por isso estamos nos preparando para irmos atrás das notícias, dos fatos, dos acontecimentos, seja onde for. Onde houver um Nutricionista com trabalho destacado, cumprindo seu papel frente à sociedade, nós queremos estar perto para valorizar, para dividir com toda a categoria e, especialmente, para somarmos conhecimento.

Portanto, mande suas sugestões. Boa leitura a todos.

**Comissão de Comunicação CRN-2**

## Expediente

### GESTÃO 2010-2013

Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª Região  
Av. Taquara, 586/503, Porto Alegre, RS  
CEP 90460-210 - Fone/Fax: (51) 3330-9324  
E-mail: [crn2@crn2.org.br](mailto:crn2@crn2.org.br) / [www.crn2.org.br](http://www.crn2.org.br)

#### Diretoria

**Presidente:** Cleusa Maria de Almeida Mendes

**Vice-Presidente:** Sandra dos Reis Pinho

**Diretora-Tesoureira:** Carmem Kieling Franco

**Diretora-Secretária:** Luísa Rihl Castro

#### Conselheiros efetivos

Carla Elizabeth Heuser Vencato

Carlos Antônio da Silva

Carmem Kieling Franco

Caroline Ayres

Cleusa Maria de Almeida Mendes

Gabriel de Carvalho

Lúcia Helena de Lima Carraro

Luísa Rihl Castro

Sandra dos Reis Pinho

#### Conselheiros suplentes

Cristina Fabian Gregoletto

Eliziane Ruiz

Janaina Sbroglio

Kátia Ronise Rospide

Luciano Lepper

Nícia Maria Romano Bastos

Rosângela Lengler

Rosângela Parmigiani da Silva

Samanta Winck Madruga

**Conselho Editorial:** Carla Elizabeth Heuser Vencato, Caroline Ayres, Cleusa Maria de Almeida Mendes, Gabriel de Carvalho, Kátia Ronise Rospide e Rosângela Lengler

**Jornalista Responsável:** Flávia Lima Moreira

**Fotos:** Stock Photo, Flávia Lima Moreira, acervo pessoal

**Impressão:** Gráfica RJR

**Tiragem:** 7.000 exemplares



# Nutricionista gaúcha recebe prêmio da Nações Unidas



Nutricionista Rozane Triches

O Rio Grande do Sul tem sido destaque em muitas áreas. Na alimentação escolar não é diferente. O CRN-2 foi conferir isso de perto e entrevistou a Nutricionista Rozane Triches. Rozane recebeu, no primeiro semestre de 2010, um prêmio das Nações Unidas pelo artigo "Reconstruindo o elo perdido: a reconexão da produção e do consumo de alimentos através do Programa de Alimentação Escolar no Município de Dois Irmãos (RS)".

A Nutricionista tem larga experiência na área e é, hoje, doutora em Desenvolvimento Rural pela UFRGS. No artigo, escrito com o Professor Sérgio Schneider, Rozane analisou como o Programa de Alimentação Escolar (PAE) foi utilizado para reconstruir as relações de produção e consumo. O trabalho elucidou a importância que as políticas de atuação local têm e como podem constituir-se em mecanismos para atendimento de demandas, ao mesmo tempo em que se apresentam como alternativas às falhas do mercado, que excluem os pequenos agricultores familiares das compras públicas. Rozane destacou, aqui, a importância da atuação dos agentes locais. "A conclusão indicou que o PAE pode ser considerado um instrumento efetivo de redesenho das

políticas locais de abastecimento e apresenta efeitos positivos para consumidores e fornecedores, além de permitir que os atores da sociedade civil apropriem-se do próprio processo de execução das políticas públicas, especialmente através da participação em Conselhos", afirma.

**Apoio** – O trabalho de Rozane vem sendo desenvolvido há seis anos em Dois Irmãos (município da Grande Porto Alegre). Durante a nossa conversa, a Nutricionista reforçou a importância do trabalho em equipe, da participação decisiva da gestão municipal na promoção de melhorias na alimentação escolar, dos benefícios que a agricultura familiar pode trazer para os alunos e para os agricultores. Com consciência do papel fundamental que possui na garantia de um direito constitucional, Rozane Triches está sempre em busca de melhorias, de novidades. "Ao alimentarmos uma criança, um aluno, damos a ele a condição para que se desenvolva com saúde", explica.

Por mostrar resultados e competência, a Nutricionista vem conseguindo, a cada ano, mais apoio da prefeitura. "Uma das dificuldades que tínhamos era comprar carnes do agricultor familiar. Mas, por eles não terem estrutura para esse fornecimento, era quase impossível. Hoje, temos uma estrutura, um investimento da prefeitura e poderemos fazer a compra direto da agricultura familiar", conta. Isso significa, na prática, que aproximadamente 80% dos alimentos adquiridos na alimentação escolar de Dois Irmãos é comprada junto aos pequenos agricultores. A meta do FNDE é de pelo menos 30%.

**Resultados** – Na prática, os resul-

tados vão além da economia, do incentivo à agricultura familiar, entre outros. A qualidade da alimentação aumentou significativamente. Isso faz com que o índice de aprovação cresça: já subiu 6%. Além disso, a reeducação alimentar ultrapassa as fronteiras das escolas e ganha a realidade das famílias dos alunos, professores, merendeiros e de todos que fazem parte do processo.

Toda essa cadeia, que aos poucos vai ganhando mais força e consolidando-se, é fruto de um trabalho embasado em muito estudo, pesquisa e conhecimento. É assim que Rozane Triches trabalha. E ela justifica sua rotina e seus métodos. "O consumidor é beneficiado com uma alimentação mais saudável e o produtor é beneficiado porque tem um mercado seguro: ele pode vender o seu produto e continuar na terra". Mas Rozane vai um pouco mais além. "A gente está incentivando o agricultor a produzir de forma mais orgânica, nossa ideia é manter um crescimento constante, beneficiando a todos, sempre visando a uma alimentação rica e saudável, com educação alimentar".



Com alimentação adequada, rendimento aumenta

# Restaurante Popular: mais um aliado no combate à fome



Restaurante Popular de Caxias do Sul

Com a promulgação da lei que institui a alimentação como um direito constitucional de todo brasileiro, ganham ainda mais importância os Restaurantes Populares, equipamentos públicos de alimentação e nutrição instalados em centros urbanos com mais de 100 mil habitantes. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os Restaurantes Populares promovem a alimentação saudável, pois oferecem aos cidadãos refeições balanceadas, variadas e saborosas, que são vendidas a preços acessíveis. No Rio Grande do Sul, duas cidades têm se destacado: Caxias do Sul e Santa Maria,

Cada unidade produz, em média, 800 refeições por dia e, segundo as Nutricionistas responsáveis por cada restaurante, são respeitadas as características culturais da região em que atuam e a época de produção dos alimentos. Em Santa Maria, por exemplo, cerca de 90% dos alimentos servidos provêm da agricultura familiar.

Há, porém, diferenças. Em Caxias do Sul são duas unidades, em Santa Maria uma. Em Caxias, as refeições são feitas por uma empresa vencedora de processo licitatório, em Santa Maria pela ONG Ação da Cidadania (também por licitação). Essa diferença não interfere na rotina diária dos restaurantes. Em Santa Maria há um maior intercâmbio com as Cozinhas

Populares e os Bancos de Alimentos. Além disso, há um projeto para que o Restaurante Popular forneça refeições à noite para os albergues (abrigos noturnos).

Em Caxias do Sul, uma empresa de refeições coletivas foi contratada, através de processo licitatório, para a manutenção de duas unidades dos restaurantes, chamados, lá, de Repop. Segundo a Nutricionista Fernanda Simões Cordenonsi, trabalhar nesses restaurantes é modificar, a cada dia, a realidade de centenas de pessoas. "Aqui em Caxias, o Repop se tornou mais do que um restaurante, há uma relação social que faz parte da nossa rotina", explica ela. Segundo Fernanda, o Repop reúne os mais variados tipos de frequentadores: idosos (que geralmente chegam bem cedinho), famílias, pessoas que trabalham no comércio, estudantes, entre outros. O mesmo acontece em Santa Maria. "Nós estamos em um local estratégico, bem no centro da cidade. O público que frequenta nosso restaurante reflete isso, a diversidade, a riqueza cultural que temos", conta a Nutricionista Vanessa Bischoff Medina, responsável pelo restaurante.

As duas cidades apresentam muitas coisas em comum. O perfil do público, o fato de o restaurante passar a ser mais do que uma refeição e, sim, um espaço de convivência, a exigência do público, os problemas na hora da compra e dificuldade de fazer um cardápio variado e saudável com pouco recurso.

Uma característica é evidente e comum nos dois municípios: o comprometimento social dos Nutricionistas envolvidos. Em Caxias, além de Fernanda, a responsável técnica é a Nutricionista Débora de Antoni. Em



Restaurante Popular de Santa Maria

Santa Maria, junto com Vanessa Medina atua a Nutricionista Jaqueline Ritter. Todas carregam a responsabilidade e a vontade da transformação social. "Nós lidamos com uma realidade muito delicada. Precisamos fazer a diferença porque, na maioria dos casos, é a única refeição que aquelas pessoas têm no dia. Precisamos, portanto, oferecer uma refeição de qualidade sempre", afirma Vanessa. Débora destaca, ainda, o fator decisivo da educação alimentar. "Mais do que alimentarmos, nós atuamos diretamente na educação alimentar, modificando hábitos e costumes nada saudáveis", lembra.

E assim, a cada dia, mais de 1.600 gaúchos têm garantida uma refeição saudável graças ao trabalho das Nutricionistas envolvidas nos Restaurantes Populares. E, com o custo de R\$ 1,00 em Santa Maria e R\$ 1,50 em Caxias do Sul, mais de 1.600 gaúchos passam a ter, de fato, um direito garantido: o da alimentação. Estes são dois exemplos de um importante espaço ocupado por profissionais capazes e cientes do seu papel social. No RS existem, ainda, restaurantes populares em Porto Alegre, Uruguaiana e Pelotas. Os Restaurantes Populares fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN).

Conhecimento e responsabilidade social: o CRN-2 apoia essa ideia.

# CRN-2 participa do projeto Observatório Social

No mês de agosto, participantes da Câmara de Defesa da Sociedade, integrante do Fórum dos Conselhos Profissionais do RS (Conselhão), reuniram-se na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) para discutir as suas principais ações, especialmente o Observatório Social. A Câmara de Defesa da Sociedade analisa ações referentes à fiscalização e controle dos gastos públicos e quem representa o CRN-2 na Câmara são as Nutricionistas Nara Vera Guimarães e Jaqueline Dutra.

O projeto Observatório Social pretende acompanhar as ações do governo (Executivo, Legislativo e Judiciário), especialmente as licitações e contratos, com base da Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma, assim que a equipe do Observatório detecta algum problema nesta área, seus integrantes procuram imediatamente o gestor público, para que este fique ciente e consiga solucionar o problema antes que ele aconteça.

**Experiência de sucesso** – O Observatório Social foi criado na cidade de Maringá (PR). A ideia era

criar um modelo de fiscalização de gastos públicos. O projeto deu certo e já está disseminado em 52 cidades brasileiras. O Observatório já gerou uma economia de R\$ 100 milhões nas prefeituras fiscalizadas. Segundo o presidente do Observatório Social do Brasil, Ariovaldo Costa Paulo, “No Paraná estamos fortalecendo a rede de observatórios municipais já existentes e preparando a criação do Observatório Social do Paraná. Estamos trabalhando para sensibilizar as entidades de classe e queremos o compromisso dos candidatos ao governo do estado, de que eles estarão abertos para nosso trabalho”, disse o novo presidente.

Os observatórios ganharam notoriedade por causa do modelo de acompanhamento das licitações, feito por voluntários, que divulga os editais para o maior número possível de empresas e alerta para preços que estão acima do praticado pelo mercado. Tudo é compartilhado por meio de um software que repassa as informações para toda a rede. A entrega dos produtos comprados também é acompanhada, evitando

que as mercadorias sejam entregues com padrões diferentes dos exigidos no edital. Para Ariovaldo Costa, a ampliação dos Observatórios será fundamental para a implementação de um novo projeto: o Banco de Indicadores. Com o novo sistema, cada município poderá ver a arrecadação per capita de IPTU, por exemplo, e como isso se traduz em benefícios para a população.

**Interior do RS** – Até o fim do ano, mais 15 municípios do Rio Grande do Sul integrarão a rede e o governo estadual deverá ser o segundo do país a contar com a vigilância social. Segundo o vice-presidente de Relações Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade/RS e membro do Observatório Social do Brasil, Pedro Gabriel Kenne da Silva, em Santa Maria a Comissão de Constituição já está adiantada com os trabalhos de criação da Câmara e em pouco tempo deve ser definida a data da assembleia. Já em Uruguaiana, no dia 24 de setembro aconteceu o primeiro Seminário sobre o tema. E mais três municípios estão se organizando para marcar promover o Seminário: Ijuí, Guaíba e Lajeado. Segundo Jaqueline Dutra, em Pelotas está acontecendo a fase de sensibilização das entidades do município. “Já conversamos com várias entidades e temos tido excelente acolhida. Terminada essa etapa, vamos realizar um grande Seminário, com todas essas entidades e também com os demais setores da sociedade civil. Esse evento dará início a implantação do Observatório Social propriamente dito, ou seja, a constituição legal. Posso adiantar que as perspectivas são muito boas”, explica Jaqueline.



# Semana da Alimentação 2010: um olhar crítico para um problema universal

“Uma em cada seis pessoas morre de fome no mundo. Fome crônica que dói. Conviver com essa realidade é uma vergonha.” Com esse desabafo o representante da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) no Brasil, Hélder dos Santos Félix Monteiro Muteia, participou do lançamento da Semana da Alimentação RS.

Hoje, cerca de 1 bilhão de pessoas sofrem de fome crônica no mundo. Deste total, 642 milhões estão na Ásia e no Pacífico, 265 milhões na África Subsariana, 53 milhões na América Latina e Caribe, 42 milhões no Oriente Médio e norte da África e 15 milhões em países desenvolvidos. Por isso, a Semana Estadual da Alimentação 2010 trouxe o tema “Unidos contra a fome”. “Não podemos conviver com a ideia de que uma pessoa passe fome no mundo. Precisamos de políticas de acesso à terra, de tecnologias e de mercado, aliadas às realidades locais para que alguma coisa seja feita”, afirmou Muteia ao lembrar que o Brasil vive um momento de transformação e que deve aproveitar a oportunidade para implementar ações no sentido de acabar com o problema.

A programação da SEMA 2010, que ocorre de 11 a 17 de outubro, conta com um amplo programa que

abriga, além da temática estabelecida pela FAO, outras importantes manifestações, debates e encaminhamentos a respeito da segurança alimentar e nutricional sustentável e seus fundamentos principais, que são o direito humano à alimentação adequada e à soberania alimentar.

Para a presidente do CONSEA/RS, um dos promotores da SEMA 2010, Nutricionista Regina Miranda, “O evento não tem um fim em si, mas se constitui em uma oportunidade de reflexão, de mobilização e articulação em relação à realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável – DHAAS”, explica. Regina vê o Nutricionista como um agente social indutor do DHAAS atuando em diversas frentes como a Alimentação do Escolar, a Atenção à Saúde na Saúde Pública, a Nutrição Clínica, em Instituições Públicas e mesmo nas privadas. “A pensar que o direito é universal e a sua violação pode se manifestar de diversas formas, desde a ausência absoluta dos alimentos até o acesso a alimentos inadequados que acabam por ocasionar danos à saúde da pessoa”, explica.

Ainda segundo Regina, o Rio Grande do Sul ocupa um lugar de destaque na programação mundial do dia 16 de outubro. “Nós realizamos um

grande número de eventos em todo o estado, articulando parcerias que atuam das mais diferentes frentes da Segurança Alimentar e Nutricional. Chegamos a quantificar mais de 200 eventos, distribu-

ídos em todo o Rio Grande do Sul. Portanto, constituímos um verdadeiro exercício de intersectorialidade, na concepção da SAN, na medida em que reunimos na equipe organizadora e de apoio pessoas de diversas formações, entidades governamentais, ONGs, universidades, movimentos sociais, movimentos comunitários, tudo isso com requintes de abrangência e capilaridade”, destaca.

**Ações do CRN-2** – Em 2010, o CRN-2 inovou e trouxe para o importante debate sobre a fome os acadêmicos de Nutrição. A presidente do Regional, Cleusa Mendes, aproveitou o encontro do Dia do Nutricionista (que abordou o direito constitucional à alimentação) para lançar a primeira edição do Prêmio Slogan Premiado do CRN-2. O objetivo é aproximar os acadêmicos do Conselho e despertar neles o interesse por temas tão importantes como o direito à alimentação. O concurso foi voltado aos acadêmicos dos cursos de Nutrição de todo o estado do Rio Grande do Sul. Eles precisam estar no 7º e 8º semestres. A premiação inclui prêmio em dinheiro e uma bolsa de estudos (pós-graduação). Os nomes dos vencedores foram divulgados no site do CRN-2 ([www.crn2.org.br](http://www.crn2.org.br)).

Além do Prêmio, o CRN-2 também participou da I Mostra Técnico-científica em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS), cujo objetivo é integrar universitários, estudantes, pesquisadores, professores, profissionais e interessados no tema, além de contribuir para a divulgação de pesquisas, trabalhos e relatos de experiências na área de SANS. A Mostra é uma iniciativa do CRN-2, do Centro Universitário Metodista - IPA, da Escola de Saúde Pública do RS, da Embrapa Trigo e Emater/RS-Ascar.



# CRN-2 recebe homenagem da Assembleia Legislativa

No começo da tarde do dia 31 de agosto (terça-feira), o Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região recebeu, através da sua presidente Cleusa Mendes, uma homenagem do deputado estadual Raul Carrion. O parlamentar entregou à Cleusa a medalha da 52ª Legislatura da Assembleia Legislativa como reconhecimento do importante papel que o Conselho desenvolve junto à sociedade, pelos seus 30 anos de atuação e, especialmente, pela fundamental participação do CRN-2 na aprovação da chamada PEC da Alimentação, que incluiu a alimentação no artigo 6º da Constituição Brasileira.

Carrion, ao entregar a medalha à presidente ressaltou que, naquele momento, todos os quase 5.500 Nutricionistas de todo o estado do Rio Grande do Sul estavam também recebendo a homenagem. "É muito importante vermos entidades

tão importantes como o CRN-2 engajadas em ações fundamentais para o futuro dos nossos cidadãos. Temos, a partir de agora, um longo caminho para que esse novo direito exista de fato", afirmou. Segundo o deputado, com a promulgação da PEC, as políticas e ações de combate à fome deixam de ser um programa de governo



e passam a ser obrigação de todos os governantes. "E nós, cidadãos, precisamos fazer nossa parte", destacou

Raul Carrion.

A presidente do CRN-2 dividiu com todos os ex-presidentes essa conquista. "Pela primeira vez, em 30 anos, temos o reconhecimento do Poder Legislativo. Nosso compromisso é com a categoria e com a sociedade, é certo. Para isso, estamos sempre abertos e atendendo às solicitações dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, porque entendemos nosso papel frente a importantes ações como esta do direito à alimentação", disse Cleusa. Para a presidente, há que se ter um cuidado, a partir de agora: não basta direito ao alimento, é preciso que a alimentação seja em quantidade e qualidade suficientes. E nesse ponto a participação do Nutricionista torna-se imprescindível.

Estiveram presentes à homenagem as ex-presidentes do CRN-2 Carmem Sílvia e Jaine Vieira.

## Evento debate a inserção do Nutricionista na garantia do direito constitucional



Após a homenagem da Assembleia Legislativa, o CRN-2 reuniu no auditório do IPA, em Porto Alegre, quase 200 pessoas para debater o

direito à alimentação e o papel do Nutricionista neste contexto. Ao propor as palestras, o CRN-2 ratificou o seu compromisso com a categoria e com a sociedade. O evento foi uma promoção conjunta com a Associação Gaúcha de Nutrição (AGAN) e com o Sindicato dos Nutricionistas do Rio Grande do Sul (SINURGS). Quem esteve presente pode conferir, também, a participação do representante

da FAO no Brasil, Sr. Hélder Muteia.

Durante o evento, ocorreram duas mesas de debate. A primeira contou com a participação da Nutricionista presidente do CONSEA/RS, Regina Miranda, do Procurador da República, Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas, e da Nutricionista Sheila Rangel. A segunda mesa teve como palestrantes os promotores do evento: Carlos Antônio da Silva (Conselheiro do CRN-2), Gabriela Zanatta Port (membro do Conselho Técnico Científico da AGAN) e Maria Terezinha Oscar Govnatski

## CRN-2 em Ação

(Presidente do SINURGS).

Uma ideia ficou clara em todas as falas: após a promulgação da Lei o verdadeiro trabalho começa. A garantia do direito à alimentação na Constituição repara um erro, mas não significa que a situação de milhões de brasileiros vá mudar. É preciso, segundo os palestrantes, trabalhar para que as políticas públicas hoje existentes ganhem força e para que novas sejam criadas. Todos temos um papel na sociedade e a garantia dos direitos

deve-se, em muito, ao exercício da cidadania de cada um. Por isso, o papel do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SISAN torna-se ainda mais importante.

Regina Miranda lembrou que, para realizar planos de Segurança Alimentar e Nutricional e definir orçamentos, é preciso fazer diagnósticos, conhecer a realidade da insegurança alimentar nos três níveis (federal, estadual e municipal), eleger indicadores e monitorá-los. A partir desse trabalho

poderão e deverão ser estabelecidas metas. Isso significa, de fato, colocar o Nutricionista em um ponto estratégico, de destaque em todas as ações.

O Sistema CFN/CRN foi um grande defensor da aprovação da Lei, fez campanhas e motivou todos (profissionais, estudantes e cidadãos) para aderirem à campanha. Da mesma forma, o Sistema continuará atuante nas próximas ações que tenham como objetivo fortalecer esse direito de todo brasileiro.

## Nutrição e SUS: um espaço importante a ser preenchido

Humanização, dedicação e sensibilidade: essas são três palavras-chave para todo profissional que deseja trabalhar no Sistema Único de Saúde. A elas, soma-se cidadania e podemos começar a definir a Nutricionista

Pública em Barcelona, na Espanha. “O sistema de saúde da Espanha é muito semelhante ao SUS, inclusive em termos de legislação. É claro que tem diferenças por ser um país de primeiro mundo e isso faz com que os proble-

mente 130 milhões de pessoas. Mas esse é um espaço fundamental para aqueles que pensam a saúde como um direito. “Eu acredito que o SUS é uma experiência pela qual todos deveriam passar porque mostra a reali-



Renata Gusmão, que atua na Unidade Básica de Saúde (UBS) do SUS no Morro da Cruz, em Porto Alegre. Renata é formada em Nutrição, fez Residência em Saúde Coletiva na Escola de Saúde Pública com ênfase em Atenção Básica, fez curso de Sanitarista e, após, fez mestrado em Saúde

mas sejam diferentes”, explica Renata.

É importante lembrarmos que o SUS é apontado com o maior programa de saúde do mundo. Apresenta falhas porque é um Sistema relativamente novo e que atende a pelo menos 70% da população brasileira. Em números, isso significa aproximada-

mente a que estão submetidos milhões de brasileiros, nos faz vivenciar as dificuldades e tentar modificar a realidade das pessoas que não têm a certeza de um prato de comida todos os dias, por exemplo”, diz Renata.

Na Unidade Básica de Saúde em que atua, Renata trabalha com uma

equipe interdisciplinar. “Nós trabalhamos com residentes da Residência Integrada em Saúde (Medicina, Odontologia, Enfermagem, Serviço Social e Nutrição) e com estagiários de universidades, o que nos permite desenvolver um trabalho bem interessante do SUS na perspectiva da universalidade”, conta a Nutricionista. Em outras palavras, todos aprendem a ver o cidadão de forma integral e passa a existir, de fato, a interdisciplinaridade. “É impossível fazer uma consulta individual, por exemplo, e não cuidar aspectos como a higienização bucal. Se percebo um problema, logo encaminho para o profissional da área e assim acontece com toda equipe”, explica.

É esse olhar diferenciado e amplo que faz dos profissionais que atuam no SUS verdadeiros militantes. “Sem dúvida a realidade choca. Os alunos saem da faculdade com a ideia de estabelecer uma dieta, por exemplo, toda calculada e direcionada. Mas lá na ponta, nas UBS, a gente precisa, antes de tudo, saber se a família tem acesso à água, por exemplo. A gente passa a olhar muito além da quantidade de calorias. A gente passa a olhar a realidade, as perspectivas, o cidadão, sua história e sua rotina”, conta. E, segundo Renata, essa realidade

muitas vezes é impactante para quem a desconhece.

Mas, se a diferença pode causar um grande impacto, pode, também, trazer um retorno único. “Uma grande gratificação que eu tenho é ver o resultado positivo das ações da equipe em relação ao aleitamento materno. Depois de uma análise da prevalência de aleitamento materno na comunidade, que era vergonhosa, repensamos sua prática, reformulamos nosso modo de trabalhar e os resultados apareceram. Tivemos um aumento muito significativo de mulheres amamentando exclusivamente no seio até o sexto mês, mesmo com toda a pressão social que elas vivem: muitas possuem outros filhos para cuidar, foram abandonadas por seus companheiros, não possuem licença maternidade pois trabalham informalmente, sem falar das informações dadas no próprio hospital na hora do nascimento (infelizmente ainda existem profissionais que prescrevem fórmulas lácteas). Bati tanto na tecla do aleitamento materno por essa ser uma briga (de tantas) que tenho”, lembra Renata.

E a Nutricionista tem, sem dúvida, o perfil do profissional que atua no SUS. É preciso se incomodar com a realidade, é preciso querer transformá-la. “Penso que saúde é política

e não me refiro à política partidária, mas, sim, a políticas públicas. O Bolsa Família tem ajudado muito a transformar a realidade de centenas de famílias. Atuando na Atenção Básica, nós vemos isso, vemos o crescimento das famílias, as pessoas sendo capacitadas e voltando ao mercado de trabalho, abrindo mão do benefício, compreendendo seu papel como cidadão. Cada um de nós precisa entender que é um cidadão, quais seus direitos e quais seus deveres”. Isso passa, necessariamente, por um processo de educação e reeducação. “Trabalhamos nessa perspectiva. Não podemos hierarquizar a informação e as orientações, precisamos modificar a realidade através do ensino, da troca. Precisamos preparar as pessoas para que elas saibam lidar com os problemas que possuem, mas de uma forma diferente e que lhes traga mais saúde e qualidade de vida”, finaliza Renata. Ela lembra, ainda, que é primordial, nos cursos de formação, que se priorize mais os alimentos do que as fórmulas: “Com a inclusão do direito à alimentação na Constituição, passamos a ter mais um papel. Precisamos trabalhar pela garantia desse direito e nos tornarmos agentes transformadores da realidade em que vivemos e que precisa ser transformada”.

## Site do CRN-2 traz mais novidades



O site do CRN-2 foi totalmente reformulado este ano. Não para-

mos, porém, de promover melhorias. Fique atento e ajude-nos a deixar o site ainda mais interativo. No menu esquerdo, você encontra o link Artigos & Teses. Ali estão disponíveis artigos e teses de relevância na área da Nutrição. Se você quiser publicar ou indicar algum texto, envie para [imprensa@crn2.org.br](mailto:imprensa@crn2.org.br). Ainda no menu esquerdo, no link Comunicação, você poderá encontrar

diversos arquivos para download. São jingles, cartilhas, código de ética, legislação, logomarcas, entre outros. Outra novidade que já conta com a adesão de centenas de profissionais é o link Ache um Profissional, que divulga o contato e demais informações dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética que preenchem o formulário e nos enviam. Navegue pelo site e mande sua opinião.

# Voluntariado: mais um importante passo rumo às mudanças

**“Todos temos que assumir, em relação ao social, a convicção de que é preciso incluir os excluídos. Não podemos conviver com a exclusão ou a fome.”**

No ano de 1997, Maria Elena Peireira Johannpeter criou a ONG Parceiros Voluntários. Seu objetivo: desenvolver a cultura do trabalho voluntário organizado no Rio Grande do Sul. Em pouco mais de 13 anos, a ONG se transformou em uma das maiores e mais profissionais organizações não-governamentais do Brasil. Atualmente, são mais de 300 mil voluntários engajados em uma rede formada por 79 cidades gaúchas.

A ONG Parceiros Voluntários fomenta empresas a criarem seus Comitês Internos de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), e promove cursos de capacitação gerencial e de desenvolvimento de lideranças para organizações do Terceiro Setor. A Parceiros Voluntários foi convidada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para desenvolver, testar e sistematizar o projeto intitulado Desenvolvimento de Princípios de Prestação de Contas e Transparência em Organizações da Sociedade Civil, que será disseminado pelo banco a outros estados e países a partir de 2011. Outra iniciativa é a metodologia “Gestão

para a Sustentabilidade, Empreendedorismo e Redes Colaborativas”, aplicada em organizações sociais de vários estados brasileiros por meio de cooperação técnico-financeira do SEBRAE.

Em 2008, Maria Elena lançou, juntamente com a escritora Lilian Dreyer, o livro O Quinto Poder – Consciência Social de uma Nação. A obra reúne análises e questionamentos de 12 dos maiores especialistas nacionais e internacionais sobre o Terceiro Setor, a atuação da sociedade civil organizada e o voluntariado. Maria Elena integra instituições como a Schwab Foundation, da Suíça, o Conselho Deliberativo da Federasul, o Conselho de Cidadania da Federação das Indústrias do RS e o Conselho de Cidadania Empresarial da Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Em 2006, recebeu o troféu “O Pacificador da ONU Sérgio Vieira de Mello”, promovido pelo Parlamento Mundial para Segurança e Paz, Organização Intergovernamental dos Estados. Recebeu da Câmara Municipal de Porto Alegre o título de Cidadã Emérita e foi, também, agraciada com a Medalha Cidade de Porto Alegre. Recebeu os prêmios “Personalidade Top Ser Humano”, da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH/RS). Recebeu, ainda, o prêmio Destaque UNITV (Canal Universitário de Televisão de Porto Alegre) e da ADCE (Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas). Confira, a seguir, um bate-papo do CRN-2 com a Presidente Executiva da ONG.

**CRN-2: O que a senhora entende como fundamental para o trabalho**

**voluntário?**

**Maria Elena:** A Parceiros conduz a pessoa a que ela se disponibilize à comunidade - e não estamos usando a palavra doação - por intermédio daquilo que ela sabe fazer, daquilo que ela goste realmente de fazer e que tenha emoção. Então, são três requisitos: tempo, conhecimento e emoção. Esse conhecimento pode ser a profissão ou um hobby. Com isso, temos emoção com resultados. Vou um pouco além, é idealismo com profissionalismo.

**Qual a diferença entre assistencialismo e voluntariado?**

Até algum tempo atrás, o voluntariado era visto como um assistencialismo, como um voluntarismo: eu vou quando quero, faço como quero, se eu quero. Ou seja, sem comprometimento. Hoje, nas últimas décadas, nós vimos que, para transformar uma realidade, é preciso comprometimento, responsabilidade e conhecimento. Isso significa eu estar no exercício de cidadania, passei de boazinha ao exercício da cidadania - com direitos e deveres. Todos temos o compromisso com a nossa comunidade de repassarmos, de dividirmos o conhecimento.

**Como vocês trabalham com as organizações sociais?**

Nós sabemos que Nutricionista é um agente escasso, por exemplo. Então, ao invés de nós estarmos solicitando que eles fiquem dentro de uma organização social, nós trabalhamos de uma forma diferente, em rede. Assim, um Nutricionista atende não uma, mas quinze redes, orientando as pessoas que poderão reproduzir as suas dicas. Isso torna o tempo desse



agente muito otimizado. E essas pessoas que nós capacitamos passam adiante o conhecimento, ou seja, nós trabalhamos e educamos suas famílias, seus amigos, e assim por diante. É como uma cascata. E digo isso olhando a nutrição não apenas como uma forma de comer bem, mas como uma questão de saúde, de prevenção, de atenção básica.

### **E com relação à procura de Nutricionistas, qual a maior área que necessita desta atenção?**

Sem dúvida são as áreas que envolvem o antedimento às crianças. Ou seja, trabalhamos diretamente com o futuro, trabalhamos para a garantia da boa qualidade de saúde para essas crianças, passando pela área da educação. Não falamos apenas de alimentação, mas de educação alimentar. E a alimentação adequada é a base para o desenvolvimento de nossas crianças. Por isso a nossa procura por Nutricionistas voluntários. Educação, saúde, princípios e valores não se separam. Se pudermos dar às nossas crianças essas condições, certamente elas estarão preparadas para o futuro e serão cidadãos de fato.

### **Quais eram os principais desafios da Parceiros em 1997 e quais são os principais desafios de hoje?**

Para organizar a Parceiros Voluntários, nosso grande desafio era que a comunidade entendesse a nossa proposta, porque todo brasileiro tem uma cultura forte do paternalismo. 'Isso não é comigo, é com eles.' Eles quem? Governo, pais, etc. Mas quando é meu compromisso? E a proposta da Parceiros era "Você sabe, você pode, você faz". Então, nosso grande desafio em 1997 foi apresentar essa proposta à comunidade e todos nos vermos com responsabilidade. O que chamamos de RSI, ou seja, Responsabilidade Social Individual, que vem antes da RSE (Responsabilidade Social da Empresa), e antes da RSG (Responsabilidade Social do Governo), porque é da soma dos Eus que

dá os Nós. E tudo começa nesse pequeno núcleo chamado Eu. Hoje, o desafio é que todos os segmentos se apercebam dentro desta proposta, e que todos nós somos indivíduos, somos cidadãos dentro desta lógica.

### **Muitas pessoas não atuam como voluntários por entenderem que é papel do governo muitas dessas ações. Como podemos reverter esse pensamento?**

A Parceiros trabalha com foco no desenvolvimento humano, esse é um grande diferencial. Viver em comunidade implica muitas coisas, uma delas é pagar nossos impostos. E existem inúmeras instâncias nas quais os cidadãos podem cobrar do governo (em suas diversas instâncias) uma ação mais efetiva. Mas não é assim que nós agimos. Eu duvido que alguém veja um ser humano deitado numa calçada e diga que é responsabilidade do governo, que não faz parte da sua responsabilidade. Vivemos em sociedade e todos temos um papel a cumprir.

### **Como acontece o processo para as pessoas se tornarem voluntários e fazerem parte da ONG?**

Nós temos uma metodologia. Tudo começa com uma RC, ou seja, uma Reunião de Conscientização. Esse é o primeiro contato de quem quer voluntariar. Ou vem aqui na Parceiros, ou vamos à organização, na entidade. Aqueles que gostam da proposta passam a uma segunda etapa: a reunião de encaminhamento. Apresentamos todas as solicitações das organizações que atendemos. No caso do CRN-2, por exemplo, apresentamos todas as demandas de Nutricionistas.

A partir daí, as pessoas escolhem. Mas, como disse anteriormente, nós precisamos otimizar o trabalho e adequar conhecimento e emoção. O primeiro passo, a RC, é muito importante porque tratamos dos conceitos de voluntariado, da responsabilidade, do res-



peito, do comprometimento. Uma vez que tu tenhas despertado expectativas, teu compromisso é atender a elas. Precisamos sair do item desejo e passar ao item necessidade. O voluntariado é isso, eu deixo de atender a um desejo meu e passo a atender à necessidade do outro.

### **Existe alguma carga horária mínima ou máxima para o trabalho voluntário?**

Nós sempre aconselhamos que seja um turno por semana, pode ser uma manhã ou uma tarde. O importante é termos o comprometimento. No caso do Nutricionista, ele é um educador, por isso, ele irá determinar sua necessidade. O fundamental é que o objetivo máximo da minha disponibilidade, do meu conhecimento seja atingido.

Para ter mais informações, acesse o [www.parceirosvoluntarios.org.br](http://www.parceirosvoluntarios.org.br). O CRN-2 é parceiro da ONG, seja você também.



Projetos beneficiam milhares de pessoas em todo RS

# Seminário Estadual da Semana Mundial de Amamentação é sediado em Poa

Em agosto, aconteceu a Semana Mundial de Amamentação. O tema escolhido para o debate foi “Dez Passos para Um Mundo Amigo da Criança”. No dia 04/08, em Porto Alegre, o CRN-2 participou do II Seminário Estadual da Semana Mundial de Amamentação 2010. O evento fez parte de uma extensa programação que aconteceu em diversos países durante os dias 1º e 7 de agosto. A Nutricionista Kátia Rospide representou o CRN-2 na abertura do Seminário e reforçou a importância da participação de todos nesta luta. “É muito importante aumentarmos o número de doadoras, é preciso, ainda, criar esta cultura no nosso país e aqui no Rio Grande do Sul especialmente”, disse a Conselheira do CRN-2, Kátia.

Na palestra que abriu o Seminário, o Dr. Ricardo Halpern falou sobre o “Aleitamento materno: promovendo o vínculo mãe/bebê e o desenvolvimento infantil”. Dr. Halpern iniciou sua fala afirmando que a amamentação é um processo ancestral e, para isso, trouxe aos participantes um pouco da mitologia grega. O Médico Pediatra reforçou a ideia de que a amamentação deve ser o alimento exclusivo dos bebês até os seis meses de idade. A partir daí e até os dois anos, o leite materno deve ser ainda utilizado, mas já em combinação com outros alimentos. “A amamentação, porém, não precisa parar aos dois anos. Quanto maior for o tempo em que a mãe puder amamentar seu filho, melhor”, defendeu.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), apesar de a indicação mundial ser de pelo menos seis meses de amamentação, no Brasil a média é de 100 dias. Ou seja, aproximadamente três meses. Isso

pode comprometer o desenvolvimento das crianças, seu vínculo com a mãe, o aprendizado, o desenvolvimento, entre outras.

Outro dado alarmante diz respeito ao tempo que as mães de classes A e B e C e D amamentam seus filhos: quanto menor a renda das mães, menor o tempo de aleitamento. Isso significa que as crianças que estão sujeitas aos maiores riscos de subnutrição, por exemplo, estão mais expostas a problemas de saúde que podem ser eliminados ou sensivelmente diminuídos se o tempo de amamentação for adequado.

Entre os pontos destacados nas palestras, estava o fato de que ainda falta orientação nos hospitais quanto à amamentação, que é preciso fortalecer a cultura da doação e que a amamentação está diretamente ligada à qualidade de vida de mães, bebês e o futuro de todos.

As Nutricionistas Rejane Raduns e Helga Schilier Barcellos participaram da programação do evento na Mesa Redonda “Experiências bem sucedidas de apoio à amamentação”.

**Banco de Aleitamento** – Uma das importantes ferramentas para modificar a realidade das mães que não podem amamentar seus filhos são os Bancos de Aleitamento. No Rio Grande do Sul existem oito Bancos, sendo que cinco deles estão sediados na ca-



pital. A seguir, a Nutricionista Daniela Ribeiro, responsável técnica da Referência Estadual de Banco de Leite Humano da Santa Casa de Porto Alegre responde algumas dúvidas sobre aleitamento. Confira.

### Como acontece a coleta do leite?

A mãe pode coletar no Banco ou no domicílio, obedecendo às orientações de higiene dos utensílios e corporal: lavar bem as mãos, desprezar os primeiros jatos de leite, usar touca para prender os cabelos bem como máscara ou pano limpo para tapar o nariz e a boca. O vidro deve ser de tampa de plástica, esterilizado (em casa, deve ferver 15 minutos - inclusive a tampa - deixando secar emborcado em pano limpo). O leite deve ser colocado no freezer ou congelador até o 10º dia, levando congelado até um Banco para que este realize os processos de análise e pasteurização.

### Hoje temos oito Bancos de Aleitamento. Qual seria o número ideal?

Pelo menos os hospitais que tenham UTI Neonatal deveriam ter um Banco, favorecendo, assim, o uso de leite humano para os bebês que perma-

necem internados, além de estimular a manutenção da lactação das mães.

**O que impede uma mulher de ser doadora?**

Doenças como HIV e uso de medicações incompatíveis com a amamentação.

**Qual sua análise das ações da semana mundial da amamentação de 2010?**

O RS tem se mobilizado em realizar ações alusivas à Semana Mundial de Amamentação. Desta forma, conseguimos divulgar os trabalhos realizados nas áreas da saúde, visando

ampliar as informações para o meio profissional bem como para a comunidade, promovendo o aleitamento materno.

**Quais os cuidados especiais na hora da amamentação?**

Procurar amamentar em lugares calmos, para favorecer o vínculo mãe-bebê, facilitando a ajeção e produção de leite.

**E quanto ao valor nutricional do leite materno?**

O leite materno é completo no ponto de vista nutricional, contendo todas as vitaminas, sais minerais, pro-

teínas, gorduras e demais nutrientes necessários para o ótimo desenvolvimento do bebê, além de conter todos os fatores imunológicos, como imunoglobulinas, ferritina, fatores de crescimento, etc., que protegem o bebê contra diversas doenças.

**Quais os mitos que precisam ser desfeitos?**

Um dos mitos importantes que é necessário esclarecer é a crença que a mulher que doa diminui a produção de leite para alimentar seu filho. Pelo contrário, quando mais a mama é estimulada, maior a produção.

## A amamentação no Brasil e no mundo

O Brasil tem legislação específica para proteger o aleitamento materno, a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras e a Lei 11.265.

Em setembro de 2008 o Presidente da República sancionou a Lei 11.770, que estabelece a licença maternidade de seis meses, sem prejuízo do emprego e do salário, para as funcionárias públicas federais, ficando a critério dos estados, municípios e empresas privadas a adoção desta Lei.

Saiba como funciona o benefício da licença-maternidade em outros países:

- Austrália: licença de um ano não-remunerado;
- Argentina: licença de 3 meses

remunerada pelo governo e 3 meses opcionais sem remuneração;

- China: licença de 3 meses não-remunerada;
- Cuba: 18 semanas de licença paga pelo governo;
- Espanha: licença de 16 semanas paga pelo governo;
- Estados Unidos: licença de até 12 semanas paga pelo governo;
- França: 3 meses de licença em caso de parto normal e 4 meses em caso de cesariana, remuneradas pelo governo;
- Índia: para o setor privado, não há previsão legal específica e a licença varia de acordo com a empresa. Funcionários públicos têm direito a 4 meses e meio;



- Itália: 5 cinco meses de licença. O governo paga 80% do salário;
- Japão: licença de até 14 semana. Dependendo da empresa, 60% da remuneração é coberta por seguradoras ou governo;
- Portugal: 4 meses de licença remunerada pelo governo;
- Uruguai: licença de 12 semanas paga pelo governo.

## Erramos

Sobre a reportagem a respeito do III Encontro dos Técnicos de Nutrição sob o título O Mercado de Trabalho em Pauta, da edição de Abril-Maio-Junho de 2010 da revista do CRN-

2, na página 11, a Nutricionista Luciana Meneghetti Gehrke esclarece que durante sua apresentação na palestra afirmou que "... O técnico de Nutrição pode exercer a função

de Responsável pela Manipulação de Alimentos em estabelecimentos comerciais como bares e restaurante onde não seja obrigatória a presença de Responsável Técnico".

# Sistema defende a solicitação de exames laboratoriais pelos nutricionistas

Em junho de 2010, os planos de saúde passaram a adotar novo Rol de Procedimentos e Eventos de Saúde, o qual incluiu mudanças para as coberturas médicas, odontológica, de transplantes, para a atenção à saúde mental e também para o número de atendimentos e outros procedimentos. Tais mudanças foram implementadas pela Resolução Normativa (RN) nº 211/10, publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Mesmo com tais inovações, alguns planos, especialmente os não corporativos, insistem em não autorizar a realização de exames laboratoriais quando prescritos por Nutricionistas. Essa postura é inadequada e inaceitável, pois a Lei nº 8.324/91, que regulamenta a profissão do Nutricionista, é clara ao afirmar no artigo 4º, inciso VIII, que

compete ao profissional solicitar exames laboratoriais para o acompanhamento terapêutico de seus pacientes.

É importante registrar que alguns laboratórios aceitam a solicitação e autorizam a realização do exame nos casos em que o pagamento é efetuado diretamente pelo cliente. Portanto, a polêmica não se restringe ao direito do Nutricionista de solicitar ou não o exame, mas também de quem deve pagar a conta.

Os Nutricionistas devem dar ciência aos envolvidos sobre o que determina a Lei nº 8.324/91. O Sistema CFN/CRN está agindo junto aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, responsáveis pelos laboratórios brasileiros, para evitar o cerceamento dessa atividade.

O CFN também está estudando

os planos de saúde em um grupo de trabalho específico. O Conselho está avaliando qual é a melhor forma de implementar essa ação, a fim de que não haja prejuízo às pessoas em acompanhamento terapêutico nutricional quando houver necessidade de realização de exames laboratoriais.

**Justiça** - Os usuários dos planos de saúde têm livre-arbítrio para decidir qual é o melhor profissional para atender às suas necessidades. O CFN pretende entrar com uma ação cautelar contra a ANS para que a Lei nº 8.324/91 seja respeitada e cumprida, beneficiando os usuários dos planos. Em julho último, a ANS multou a operadora Sul América Serviços de Saúde S.A. em 80 mil reais pela não disponibilização de nutricionistas credenciados para atendimento dos beneficiários.

# CRN-2 discute Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de funcionários públicos

O Conselheiro do CRN-2, Carlos Silva, participou, em agosto, de uma importante reunião com os Nutricionistas que compõem o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (área da saúde). A pauta do encontro foi o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV), que deve ser instituído na capital gaúcha. O plano vale para os funcionários contratados através de Concurso Público. As discussões surgiram a pedido do Ministério Público. Sob orientação do Conselho Municipal de Saúde, diversas áreas da saúde estão debatendo o PCCV e o CRN-2 está colaborando em mais essa ação. Segundo Carlos, o Plano deverá extinguir todas as chamadas extras dos salários. Por exem-

plo, regime de tempo integral e dedicação exclusiva não deverão mais ser pagos como adicional e, sim, deverão ser incorporados aos salários dos profissionais. Isso permitirá o crescimento e a ascensão profissional e salarial de todos.

Outro fator importante de ser destacado diz respeito a um dos princípios norteadores do SUS: a equidade. Pois, se no atendimento o Sistema prevê isso, o novo PCCV prevê a mesma forma de ascensão para todos os funcionários que atuam na área da saúde, sejam eles Nutricionistas, Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, etc.

De acordo ainda com Carlos, o CRN-2 auxilia nessa nova construção colhendo subsídios junto a seus

profissionais para embasar um Plano justo e levantar demandas específicas da Nutrição. "O Plano prevê equidade e união. Esse é nosso objetivo e queremos deixar nossos profissionais sempre muito bem informados", afirma Carlos.

Uma definição já está tomada: caso o governo municipal não aceite a proposta, será feita uma forte mobilização de todos os profissionais junto aos vereadores da capital. Sobre isso, Carlos Silva lembra, ainda, que o Conselho Municipal de Saúde, para facilitar o diálogo, solicitará ao governo municipal que seja instituída uma Mesa de Negociação. "Assim, o PCCV será construído de forma transparente e coletiva", finaliza Carlos.

# Juristas apontam legalidade da Resolução 24/2010 da Anvisa

Provocados pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA), associação sem fins lucrativos que atua como órgão científico de apoio ao ensino, à divulgação científica, à pesquisa e à prestação de serviços à sociedade e ao corpo docente e discente das Faculdades de Saúde Pública e de Direito da Universidade de São Paulo (USP), nos reunimos para discutir a legalidade da Resolução nº 24/2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regula a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de alimentos considerados com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.

Por meio de nota divulgada em seu site na internet, em 13 de julho de 2010, a Advocacia Geral da União (AGU) deu publicidade à Recomendação feita à Anvisa para que esta suspendesse a vigência da Resolução nº 24/2010, até que a AGU analise de forma terminativa se a edição dessas regras pode ser feita pela Agência ou se há necessidade de lei federal que regule a questão.

Examinando o teor da Resolução questionada, assim como da nota elaborada pela AGU, e fazendo a análise de tais documentos em face da legislação que disciplina a matéria, chegamos à conclusão - semelhante à relativa à Resolução nº 96/2008 - de que não ocorreu a alegada exorbitância, tendo, portanto, sólido fundamento legal a Resolução nº 24/2010 da ANVISA. Na realidade, já tivemos o ensejo de examinar em minúcia e debater exaustivamente matéria situada no mesmo âmbito de preocupações, quando, em ocasião anterior nos reunimos para opinar sobre as implicações constitucionais e legais da Resolução nº 96/2008. E nossa con-

clusão, sem qualquer dúvida ou divergência, foi no sentido da existência de sólido fundamento constitucional para a atividade reguladora exercida pela Anvisa tanto no setor de medicamentos como no setor de alimentos.

De fato, a competência da ANVISA decorre do disposto no § 3º, inciso II, do art. 220 da Constituição Federal, segundo o qual a propaganda comercial de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde estará sujeita a restrições pelos meios que a lei federal estabelecer, que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem dela. Isso conjugado com o disposto nos artigos 196 e 197, da Constituição Federal - CF, que impõem ao Estado o dever de proteger a saúde e, conforme expressamente previsto no Art. 200, I e VI da CF, fiscalizar produtos de interesse à saúde, aí incluídos os alimentos.

É de se observar que quando o § 3º do art. 220 declara que compete à lei federal estabelecer as providências ali previstas, significa não que a lei o faça concretamente, mas que discipline a matéria indicando critérios, parâmetros e princípios para que o Ministério da Saúde, por seus órgãos, o faça, inclusive por atos normativos. Isso foi expressamente estabelecido no Decreto-Lei nº 986/69 e na lei federal nº 9.782/99. Com efeito, o art. 23 do Decreto-Lei 986, de 1969, deu ao Ministério da Saúde competência para regular textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação. Com a criação da ANVISA, pela lei 9.782, de 1999, essa competência lhe foi transferida.

Assim, a ANVISA, ao editar a Resolução nº 24/2010, impõe condições à liberdade de expressão que estão em perfeita consonância com a Constituição Federal, na medida em que visam

a proteger as pessoas e as famílias de propagandas que possam ser nocivas à saúde. Além disso, a Resolução nº 24/2010 não viola a competência de qualquer outra esfera regulatória, uma vez que na atual organização constitucional do sistema jurídico-sanitário brasileiro é a ANVISA quem detém a competência normativa para o controle de alimentos, inclusive de sua publicidade. Isso porque a Lei federal nº 9.782/99 estabelece para a ANVISA o dever de controlar, fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação sanitária, a propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária, como os alimentos (art. 7º, XXVI c/c art. 8º, § 1º, II). Todos os demais agentes regulatórios estão, portanto, obrigados a respeitar a normatização sobre a propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde editada pela ANVISA. Isso não limita suas respectivas esferas normativas no âmbito de suas competências específicas. Trata-se apenas de respeitar o campo específico de atuação de cada um dos agentes regulatórios.

É evidente, portanto, que a ANVISA não excedeu sua competência ao editar a Resolução nº 24/2010. Bem ao contrário, a ANVISA exerceu-a de acordo com o que preceitua a legislação federal, em perfeita obediência aos desígnios constitucionais.

Floriano de Azevedo Marques Neto (FD/USP), Dalmo de Abreu Dallari (FD/USP), Fábio Konder Comparato (FD/USP), Gilberto Bercovici (FD/USP), Marcelo Neves (FD/USP), Vidal Serrano Junior (PUC-SP), Walter Ghelfi (publicitário), Sueli Gandolfi Dallari (FSP/USP), Fernando Aith (CEPEDISA), Marco Aurélio Torronteguy (CEPEDISA).

Fonte: CFN

PARA USO DOS CORREIOS

- |  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Desconhecido              | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                  | <input type="checkbox"/> Recusado |
| <input type="checkbox"/> End. Insuficiente         |                                   |
| <input type="checkbox"/> Não existe o n.º indicado |                                   |
| <input type="checkbox"/> Ausente                   |                                   |

Reint. ao Serviço postal em:  
\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Ass. Responsável

Avenida Taquara, 586/503  
CEP: 90460-210 – Porto Alegre

*Um Feliz Natal e um  
2011 pleno em tudo na sua vida.*